PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 031/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao vereador **Elias Xavier Andrade,** portadora do RG 7.136.143-8, ao vereador **Jair Loreno Bogler,** portador do RG 5.156.184-8, ao vereador **Maico Luzzi**, portador do RG 7.534.077-0, e ao vereador **Tarcisio Mascarello,** portador do RG 3.903.337-2, para deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, para participar da "XX Marcha dos Legislativos Municipais", promovida pela empresa UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Será utilizado avião como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 17 de agosto de 2021.

Elmo Franke Pauli

Presidente